

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil, duzentos reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 156251744, estabelecida à Avenida Rômulo Maiorana, nº. 1792 - A, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66093-005 - Telefone (91) 3353-8889 - E-mail: ajhospitalar@gmail.com.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
4	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	140.000	R\$ 0,28

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 751170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 057 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPPAD/1ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442714/2018, constituído o PAD para apurar indícios de atos infracionais previstos nos incisos I e VI, do art. 177 e XVII, do art. 178, ambos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERADO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida a servidora o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desses direitos, por parte da servidora em questão, a Administração entendeu que as argumentações da mesma não a livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo; CONSIDERANDO finalmente os Termos do Parecer Jurídico, acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, homologado pelo Secretário de Saúde, instaurado através da Portaria n.º 078/2020 de 17.02.2020, publicado no DOE 34.122 de 19.02.2020, sendo posteriormente prorrogado e redesignado, foram feitas intimações/notificações/ citação/indiciamento. A servidora apresentou defesa. Passando para análise jurídica, foi verificado que foi observada ampla defesa e contraditório, de acordo com os termos da Constituição Federal de 1988, bem como foram feitas diligências pela comissão, e se obteve elementos comprobatórios que embasem decisão da Comissão, a qual de acordo com a apuração comprobatória feita nos autos se conclui pela infringência dos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso XVII, culminado com a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 30 dias, com base no artigo 189 do Regime Jurídico único, a M. R.N.L F Matrícula Funcional Nº 5180635-1, Enfermeira, lotado na URE MARCELO CANDIA/ 1ºCRS/SESPA da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA e homologada pela DIREÇÃO DO 1ºCRS/SESPA.

RESOLVE:

Aplicar, nos termos dos art. SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, com base nos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso XVII, caput combinado com § 2º do RJU, a servidora M.R.N.L Matrícula Funcional Nº 5180635-1, Enfermeira, lotado na URE MARCELO CANDIA/ 1ºCRS/SESPA da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em 14.01.2022.

Marco Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 751171

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 058 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCYETE PINHEIRO CHADA matrícula 57193614-1 cargo ENFERMEIRO com lotação no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.12.2013 A 09.12.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2022 A 02.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA Em: 14.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751275

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. PORTARIA Nº. 051 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.828 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANIL DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 722065-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS PROVIDÊNCIA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.04.2014 A 15.04.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 A 30.05.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê ao período de 01.04.2022 A 30.05.2022, **Leia-se** ao período de 01.03.2022 A 29.04.2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2022 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: 1-1) Homologar o Convite nº 05/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A RESLIZAR O SERVIÇO DE REPARO NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA RESIDÊNCIA TERARAPÉUTICA CAPS RENASCER , UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

1-2)-EMPRESA VENCEDORA:

PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 06.072.499/0001-29

TELEFONE: 91-3226-6432/999126223

ENDEREÇO: Tv. Humaitá, 1446 A –CEP: 66093-110 Belém –PA

VALOR TOTAL R\$ 60.947,63 (sessenta mil novecentos e quarente e sete reais e sessenta e três centavos)

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 751134

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Apostilamento

Número: 01

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 11.349,12

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para ações de Oficina ortopédica da URE MARCELLO CANDIA para o 1º CRS/SESPA e suas unidades de abrangência.

Pregão Eletrônico: 22/2021

Empresa: LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP

CNPJ: 01.424.128/0001-45

Contrato: 23/2021

Vigência: 11/11/2021 à 11/11/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 02

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 43.000,00

Justificativa: Locação de imóvel urbano situado RUA 15 DE AGOSTO Nº 845, ICOARACI, CEP: 66821-345, BELÉM/PA, para uso da Secretaria de Estado de Saúde Pública – 1º CRS/SESPA.

Dispensa: 01/2021

Empresa: Raimundo Nazareno M. Azevedo.

CPF: 059.720.762-00

Contrato: 07/2021

vigencia de 23/04/2021 a 23/04/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 03

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 49.974,96

Justificativa: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 17(DEZESETE) BOMBAS D 'ÁGUA DAS UNIDADES PERTENCENTES AO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

Pregão Eletrônico: 16/2021

Empresa: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.044.927/0001-05

Vigência: 19/07/2021 à 19/07/2022

Contrato: 14/2021

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando